

RESOLUÇÃO N.º /2006

COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DA APROVAÇÃO DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, o seguinte:

- 1 - Promover, conjuntamente com o Governo, um Debate Nacional sobre a Educação que, simultaneamente, proceda à avaliação das duas últimas décadas e à identificação das linhas estratégicas para os próximos 10 anos;
- 2 - Mandatar o Conselho Nacional de Educação para a organização do referido Debate Nacional, devendo o Conselho, no prazo de 20 dias, apresentar uma proposta que contenha, nomeadamente:
 - a) Estrutura organizativa;
 - b) Áreas temáticas em torno das quais o debate se organizará;
 - c) Calendário de debates e eventos associados à iniciativa;
 - d) Estudos e relatórios que deverão ser produzidos;
 - e) Orçamento e financiamento.

3 - Considerar competente a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para o acompanhamento e para a tomada de decisões complementares necessárias à concretização do Debate Nacional.

Aprovada em 19 de Janeiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)